

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ACESSO
AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
DOS EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - MAIS
GESTÃO N° 04/2024**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada na forma de seu Estatuto por sua Gerente de Projetos da FAI-UFSCar, a Senhora Roziane Loureiro Barbosa, motivada pelos princípios da isonomia, impessoalidade e buscando eliminar exigências que possam prejudicar o atingimento dos objetivos propostos para o projeto que da ensejo ao presente edital:

CONSIDERANDO, os termos da justificativa técnica, apresentada pela Coordenação do projeto nesta data em que se apresenta a necessidade de supressão da exigência de apresentação da CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) ou DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) jurídica para inscrição no edital se justifica pelo fato de que é possível a existência de organizações da agricultura familiar, já constituídas, que ainda não realizaram a emissão da CAF/DAP jurídica por motivos institucionais e/ou burocráticos. Cabe lembrar que a emissão da CAF/DAP jurídica é um processo que exige o empenho de órgãos estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) junto às organizações e a efetividade e capilaridade da atuação desses órgãos na região Sudeste (CATI-SP, Emater-RJ, Emater-MG e Emater-RIO) não pode ser considerada uniforme e consistente em todos os municípios.

CONSIDERANDO, que a exigência da CAF/DAP Jurídica se apresentou como limitador no acesso aos serviços ofertados no edital, relevando que em alguns lotes a adesão foi baixa, enquanto em outras foi ampla.

CONSIDERANDO, que há outras maneiras de garantir que as organizações que venham a ser contempladas sejam majoritariamente compostas por agricultores familiares, de acordo com a Lei 14.660/2023,

RESOLVE:

No exercício de seu dever de autotutela, RETIFICAR o presente edital para suprimir a exigência relacionada a CAF/DAP Jurídica.

Resolve ainda, convolar todo os atos praticados até a presente data e em observância ao dever de garantir ampla participação no chamamento, prorrogar todas as fases do processo nos termos abaixo:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação Edital	19/02/2024
Recebimento das Inscrições	19/02/2024 a 04/03/2024
Fase de análise, pontuação e seleção empreendimentos	05/03/2024 a 06/03/2024
Publicação da listagem de empreendimentos selecionado, com suas respectivas pontuações.	06/03/2024
Interposição de recurso quanto a classificação	07/03/2024 a 08/03/2024
Homologação do resultado parcial	12/03/2024
Comprovação documental dos empreendimentos selecionados, com suas respectivas pontuações e divulgação dos resultados.	13/03/2024 a 25/03/2024
Prazo para recursos	25/03/2024 a 27/03/2024
Publicação da listagem definitiva dos empreendimentos.	29/03/2024

Para tanto, publique-se o edital retificado nos seguintes itens:

I-) ONDE SE LÊ:

5-) PROCESSO SELETIVO:

5.2. Fase 1 – Inscrição:

5.2.1. Poderão requerer a participação nesta Seleção as Cooperativas e Associações de Agricultura Familiar devidamente credenciadas e identificadas com DAP / CAF Jurídica ativa (com extrato emitido durante o ato de inscrição) preenchendo a ficha de inscrição

e enviando os documentos citados, exclusivamente pelo link (https://qrco.de/004_2024_credenciamento) ou pelo QR Code abaixo, impreterivelmente, no período de 19/02/2024 a 25/02/2024.



5.2.1.1. Ficha de Inscrição disponibiliza no formulário eletrônico, conforme documento constante do Anexo II.

5.2.1.2. Cópia atualizada do Estatuto Social da Cooperativa /Associação.

5.2.1.3. Extrato da DAP / CAF Jurídica (emitido no ato de inscrição).

5.5. Cabe ressaltar que os empreendimentos que não pontuarem em um ou mais desses itens poderão concorrer, sem qualquer prejuízo da sua participação, desde que habilitados com DAP/CAF Jurídica ativa.

12-) CRONOGRAMA:

12.1 Para esse edital será o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação Edital	19/02/2024
Recebimento das Inscrições	19/02/2024 a 25/02/2024
Fase de análise, pontuação e seleção empreendimentos	26/02/2024 a 27/02/2024
Publicação da listagem de empreendimentos selecionado, com suas respectivas pontuações.	27/02/2024
Interposição de recurso quanto a classificação	28/02/2024 e 29/02/2024
Homologação do resultado parcial	04/03/2024
Comprovação documental dos empreendimentos selecionados, com suas respectivas pontuações e divulgação dos resultados.	05/03/2024 a 07/03/2024
Prazo para recursos	15/03/2024 a 19/03/2024
Publicação da listagem definitiva dos empreendimentos.	21/03/2024

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

CNPJ (No caso de cooperativas com matriz e filiais, serão aceitos apenas inscrições via CNPJ principal (matriz – conforme DAP/CAF Jurídica).		
--	--	--

LEIA-SE O CORRETO:

5.2.1. Poderão requerer a participação nesta Seleção as Cooperativas e Associações de Agricultura Familiar, preenchendo a ficha de inscrição e enviando os documentos citados, exclusivamente pelo link (https://qrco.de/004_2024_credenciamento) ou pelo QR Code abaixo, impreterivelmente, no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.



5.2.1.1. Ficha de Inscrição disponibiliza no formulário eletrônico, conforme documento constante do Anexo II.

5.2.1.2. Cópia atualizada do Estatuto Social da Cooperativa /Associação.

5.5. Cabe ressaltar que os empreendimentos que não pontuarem em um ou mais desses itens poderão concorrer, sem qualquer prejuízo da sua participação.

12-) CRONOGRAMA:

12.1 Para esse edital será o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Publicação Edital	19/02/2024
Recebimento das Inscrições	19/02/2024 a 04/03/2024

Fase de análise, pontuação e seleção empreendimentos	05/03/2024 a 06/03/2024
Publicação da listagem de empreendimentos selecionado, com suas respectivas pontuações.	06/03/2024
Interposição de recurso quanto a classificação	07/03/2024 a 08/03/2024
Homologação do resultado parcial	12/03/2024
Comprovação documental dos empreendimentos selecionados, com suas respectivas pontuações e divulgação dos resultados.	13/03/2024 a 25/03/2024
Prazo para recursos	25/03/2024 a 27/03/2024
Publicação da listagem definitiva dos empreendimentos.	29/03/2024

ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

CNPJ (No caso de cooperativas com matriz e filiais, serão aceitos apenas inscrições via CNPJ principal.	
---	--

Retificados os elementos acima, ratificam-se os demais elementos do instrumento editalício e os atos até aqui praticados, PUBLIQUE-SE o presente expediente, na mesma forma adotada em sua origem, com brevidade, publicando também o edital retificado, devidamente identificado como tal.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

Roziane Loureiro Barbosa
Gerente de Projetos da FAI-UFSCar

23/02/2024 18:52:45 (BRT/UTC-3)

Documento**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ACESSO AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - MAIS GESTÃO N° 04/2024****Arquivo:**

Volume_000012\a5b2b39652744421a655f2a9d6ca12c1.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

23/02/2024 18:44:58 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

E428-0400-0703

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/E428-0400-0703>**Status**Processo de assinatura do documento finalizado em **23/02/2024 18:49:38 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.

**Assinaturas**[095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa
roziane.barbosa@fai.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 23/02/2024 18:49:38 (BRT/UTC-3)**Eventos****23/02/2024 18:44:58** [396.686.918-73] Tharine Pereira **publicou**.**23/02/2024 18:48:27** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 189.92.105.107) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 23/02/2024 18:48:22.**23/02/2024 18:49:38** [095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa (IP: 186.223.222.215) **assinou**. Visualizou em 23/02/2024 18:49:05.